

PROTOCOLO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO
E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO

O atendimento urgente/emergente exige um sistema organizado e hierarquizado de prestação de cuidados, transporte e comunicações, que concilie uma assistência de qualidade com princípios de equidade, eficácia e eficiência social. A definição dos pontos de rede de urgência é essencial para se garantir este tipo de resposta com qualidade e segurança à população.

Os critérios que estiveram na base da elaboração da actual proposta de requalificação da Rede de Urgência e Emergência, foram: a) três níveis de resposta dos Serviços de Urgência; b) o tempo máximo de resposta ao local; c) o tempo de trajecto ao Serviço de Urgência, considerando um tempo máximo de 60 minutos até ao ponto de rede mais próximo; d) os pontos de rede por capitação; e) a mobilidade sazonal da população; f) o risco de trauma; g) o risco industrial; h) a actividade previsível no Serviço de Urgência; i) e o horário de funcionamento dos pontos de rede.

O resultado global desta rede requalificada irá permitir que 90,1% da população portuguesa passe a estar a menos de 30 minutos de um serviço de urgência e que 99,4% esteja a menos de 60 minutos, significando uma melhoria efectiva do acesso dos portugueses ao atendimento urgente/emergente, e garantindo uma maior qualidade. Outro objectivo e efeito da requalificação será uma considerável redução das assimetrias regionais existentes neste tipo de acesso no nosso país.

No Hospital Nossa Senhora da Ajuda - Espinho verificaram-se, em 2005, 106 urgências/dia com forte predomínio de cuidados de saúde primários.

Dos doentes assistidos, 81,4% tiveram alta não-referenciada, 2,2% foram encaminhados para a consulta externa hospitalar, 0,6% foram encaminhados para o centro de saúde, 10,8% foram transferidos para unidade de maior intensidade de cuidados e só 2,1% foram internados.

Entre as 08h00 e as 20h00 ocorreram 72% dos atendimentos (76 casos) e 9,5% (10 casos) ocorreram das 00h00 às 08h00. Não houve internamentos no período nocturno (0h00 às 8h00).

Registam-se, em média, 4 casos de pequena cirurgia/dia na urgência.

O Hospital realiza um número de intervenções cirúrgicas programadas convencionais de 5/dia (considerando 250 dias úteis/ano). Está dotado de 4 cirurgiões gerais, 2 anestesistas e 3 ortopedistas e 2 urologistas. A formação adequada dos profissionais em cirurgia ambulatorial e o alargamento do horário de funcionamento, pode ampliar o número de intervenções.

A urgência do Hospital Nossa Senhora da Ajuda - Espinho não tem características hospitalares, assentando o seu funcionamento no trabalho de 2 médicos de família e um médico hospitalar das 8h00 às 20h00 e de 2 médicos de família das 20h00 às 8h00.

Esta urgência não integra a Rede de Referência Hospitalar de Urgência/Emergência aprovada em 2001.

A urgência do Hospital encontra-se a poucos quilómetros dos Serviços de Urgência Médico-cirúrgica de S. Maria da Feira ou de Vila Nova de Gaia, com distância/tempo de 15 a 20 minutos.

O Hospital Nossa Senhora da Ajuda – Espinho integrará a rede nacional de Cuidados Continuados Integrados.

A integração deste Hospital no Centro Hospitalar de Gaia tornar-se-á efectiva durante o mês de Março.

A partir do próximo dia 25 de Abril entrará em funcionamento o Centro de Atendimento do SNS, que permitirá a qualquer cidadão, e durante as 24 horas, obter apoio e informações, aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e que, caso seja necessário, encaminhará o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede de prestação de cuidados de saúde mais apropriada à sua condição do momento.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, é celebrado pelo Município de Espinho e pela Administração Regional de Saúde do Centro o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1º

No âmbito do Centro Hospitalar, haverá um incremento do número e variedade de consultas de ambulatorial, para melhoria da acessibilidade, da qualidade e da poupança para os utentes.

2º

Será estabelecida a cirurgia de ambulatório como oferta cirúrgica, funcionando em dois períodos diários (de manhã e de tarde), com um número de casos tratados condizente com esta especialização.

3º

Parte da actividade do Hospital será centrada na prestação de cuidados continuados de convalescença, para o que disporá de 30 camas para cuidados continuados de convalescença.

4º

A Administração Regional de Saúde do Centro promoverá a criação de uma segunda Unidade de Saúde Familiar no município de Espinho, com vista a melhorar o atendimento dos doentes na rede de cuidados primários, inclusive para casos agudos do foro ambulatório.

5º

O socorro e transporte pré-hospitalar dos doentes urgentes e emergentes serão assegurados pelas VMER sedeadas em Vila Nova de Gaia ou em Santa Maria da Feira, esta última a instalar, sendo reforçado por ambulância do INEM, com técnico de ambulância de emergência (TAE), a sedear em Espinho 24 horas por dia, até 1 de Outubro de 2007.

6º

O encaminhamento dos casos urgentes e emergentes, será feito através do CODU e da consulta a seguir referida para os casos que eventualmente aí se dirijam, para o SUMC do Hospital de Gaia.

7º

O Hospital Nossa Senhora da Ajuda - Espinho acomodará nas suas actuais instalações da urgência uma consulta não-programada para casos agudos do foro ambulatório, sob a responsabilidade do centro de saúde, em horário alargado, das 8h00 às 24h00, com acesso directo aos MCDT do Hospital. Esta Consulta será instalada até ao dia 1 de Outubro de 2007. Até esta data, manter-se-ão os actuais serviços.

Será feita uma avaliação periódica pela ARS, em diálogo com o Município, no sentido de otimizar a relação entre o horário actualmente disponibilizado e as necessidades expressas pela procura.

A gestão pelo centro de saúde incorpora, como uma das vantagens, a continuidade dos cuidados, por registo de episódios agudos no processo do doente.

8º

O Município de Espinho colaborará com a Administração Regional de Saúde do Centro na boa execução do presente protocolo, designadamente através da prestação de informações aos munícipes.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2007

Câmara Municipal de Espinho,

Administração Regional de Saúde do Centro,